



## REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO VERTICAL, CONFORME A LEI N.º 13.909/2001

### I – IDENTIFICAÇÃO:

Nome atual: \_\_\_\_\_

Filiação Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula Funcional: \_\_\_\_\_

Cargo 1.º: \_\_\_\_\_ Cargo 2.º: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

CRE: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone residencial: \_\_\_\_\_

SOLICITO PROGRESSÃO VERTICAL PARA O CARGO DE: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

### II – ANEXAR – PARA O PROCESSO FÍSICO:

- 1- Para P II – Fotocópia do Diploma, assinado pelo concluinte, e Histórico Escolar da Licenciatura Curta;
- 2- Para P III – Fotocópia do Diploma, assinado pelo concluinte, e Histórico Escolar da Licenciatura Plena;
- 3- Para P IV – Fotocópia do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu e Histórico ou Diploma de Mestrado ou Doutorado;
- 4- Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 5- Holerite atualizado.

**OBS: Será solicitado documento ao servidor, caso não conste no Dossiê.**

### III – OBSERVAÇÃO - Critérios exigidos para a concessão da Progressão Vertical, conforme o art. 75, da Lei n.º 13.909/2001, alterada pela Lei n.º 17.508/2011, art. 63-D, e a Resolução n.º 01 de 08/06/2007.

- I. Não se concederá a Progressão Vertical quando o título tiver sido usado para outro benefício, exceto no caso de títulos de mestrado e doutorado;
- II. Após uma Progressão Vertical, o professor não poderá solicitar nova Progressão, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos;
- III. A Progressão Vertical dar-se-á, no mês de janeiro de cada ano, por ato do Governador do Estado, conforme o § 5.º, do art. 75, da Lei n.º 18.839, de 25/05/2015.

\*Não autenticar a cópia em **CARTÓRIO**.

**Observação:** O(a) servidor(a) deverá apresentar títulos, em conformidade com a Lei n.º 13.909/2001, a Portaria n.º 3.610/2018/GAB/SEDUC e a legislação federal.

**ATENÇÃO: PARA AUTUAÇÃO DOS PROCESSOS, SERÃO DIGITALIZADOS OS ORIGINAIS. PARA O PROCESSO FÍSICO, NAS CÓPIAS, DEVERÁ CONSTAR O CARIMBO DE CONFERE COM O ORIGINAL, SEM RASURAS OU CORTES, EM UMA ÚNICA FOLHA FRENTE E VERSO.**